



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Siriri, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO:

Pregão Presencial N° 02/2021

OBJETO:

Contratação de empresa para Aquisição de Ar condicionados, destinados ao Fundo Municipal de Educação de Siriri-SE, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital de convocação Pregão Presencial N° 02/2021, seus anexos e proposta da empresa vencedora.

EMPRESA VENCEDORA:

FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada à Av. Augusto Franco n° 3097, CEP 49.047-040, Bairro Ponto Novo, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n° 30.430.226/0001-93, no único item conforme valores abaixo:

Valor unitário R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais);

Valor total R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:

R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O prazo iniciará na data de sua assinatura e encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

Após análise do processo supramencionado, o **SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI**, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial N° 02/2021** e **Adjudicar** o objeto da licitação a empresa vencedora: **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 30.430.226/0001-93, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 4° incisos XXI e XXII da Lei n° 10.520/2002.

Siriri, 12 de março de 2021.

ROGENILDO ANDRADE BARROS
Secretário do Fundo Municipal de Educação